

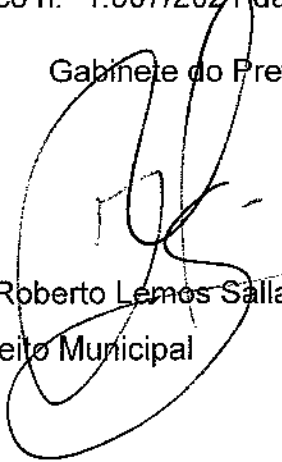
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 437, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**


**DESIGNA O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA  
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa DANÚBIO GERALD ABBOTT- ME, para o serviço de transporte escolar, pelo período de 41 dias letivos, para as 2 (duas) rotas de estudantes do ensino médio do I.E.E. São João Batista, localizado na cidade de Herval, conforme memorando interno eletrônico n.º 1.307/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de outubro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga  
Secr. da Administração